



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

*Pró-Reitoria de Recursos Humanos*

**PORTARIA Nº 451, DE 10 DE ABRIL DE 2015**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

Autorizar o afastamento do servidor docente **RODRIGO PORTELLA**, Matrícula SIAPE nº. 1863002, lotado no Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Juiz de Fora, para cursar Pós-doutorado em Teologia na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 18/05/2015 a 31/07/2015, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº. 23071.002609/2015-70.

**Gessilene Zigler Foine**  
**Pró-Reitora de Recursos Humanos**